



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 033/2026

Dispõe sobre abono de falta ao servidor
Ricardo Rodrigues de Assis por
comparecimento em sessão do Júri.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder falta justificada ao servidor **Ricardo Rodrigues de Assis** no dia **11/02/2026** conforme Certidão de comparecimento na Sessão do Júri na Comarca de Visconde do Rio Branco- MG.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 11/02/2026.

Visconde do Rio Branco, 13 de Fevereiro de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal